



ESTADO DE GOIAS  
Prefeitura Municipal de

**NOVA AMÉRICA**

**Decreto nº 165/2023**

Nova América Go, 05 de dezembro de 2023.

**“Dispõe sobre nomeação de Comissão Julgadora e dá outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA/GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo c/c as normas contidas nos **EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010 e Nº 011/2023 - LEI PAULO GUSTAVO;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo mencionadas para comporem a COMISSÃO AVALIADORA para realizarem a “Análise de mérito cultural” dos projetos inscritos nos Editais de Chamamento Público n. 010 e 011/2023 (AUDIOVISUAL E MULTILINGUAGENS):

- Adriana Cristina Alves;
- José Xavier Filho;
- Ana Paula de Araújo;

**Art. 2º** - A COMISSÃO AVALIADORA deverá analisar todos os projetos dos artistas nos Editais de Chamamento Público n. 010 e 011/2023, habilitando e desabilitando, todos os concorrentes;

**Art. 3º** - A COMISSÃO AVALIADORA deverá avaliar as propostas de todos os artistas atribuindo-lhes notas, que podem variar de 00 a 100, e emitir a lista com todos os



ESTADO DE GOIAS  
Prefeitura Municipal de

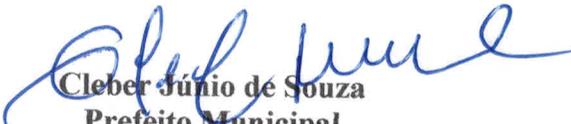
**NOVA AMÉRICA**

classificados e desclassificados para publicação no portal da transparência e no placar da Prefeitura Municipal de Nova América - Go.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA AMÉRICA, Estado de Goiás**, aos 05 dias do mês de novembro de 2023.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

  
Cleber Júnio de Souza  
Prefeito Municipal